



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA  
NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2004: -----**

-----Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Vice-Presidente da Câmara, Vereador Nelson Teixeira Maltez, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Prof.ª Maria de Lurdes Domingues Mesquita e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Pelo sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 9:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por maioria e assinada. Abstiveram-se da aprovação da acta os senhores Vereadores Dr. João Reigota e Dr. Agostinho Silva, por não terem estado presentes na reunião. -----

**-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----**

-----Nos termos da alínea c), do nº. 1, do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. presidente da Câmara, Dr. Mário Ribeiro Maduro -----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

-----O sr. Vereador Dr. João Reigota usou da palavra para dizer que tinha ficado surpreendido com a posição assumida pelo sr. Presidente da Câmara, na última reunião, a propósito do assunto das análises das águas e, por isso, tinha um comunicado para apresentar, subscrito por todos os elementos do PS para que ficasse exarado em acta, tendo, no entanto, alguma relutância em ler o mesmo, uma vez que era directamente dirigido ao sr. Presidente da Câmara e este estava ausente. Mesmo assim, depois de autorizado pelo sr. Vice-Presidente da Câmara, passou a ler o referido comunicado, do seguinte teor: -----

----- *““Ainda o triste episódio da água...”: Na reunião do Executivo de 14 de Setembro o Sr. Presidente da Câmara apresentou um extenso texto de 4 páginas, trazendo de novo a “lume”, o episódio da «água imprópria para consumo».O texto não passa de um arrazoado de contradições e de fantasmagóricas desculpas visando as gestões anteriores, procurando desviar as atenções das irresponsabilidades actuais na resolução dos problemas.-----*

-----*Em vez de trabalhar nas questões que afectam os cidadãos e de cumprir as muitas promessas feitas, o Sr. Presidente da Câmara rabiscou, (ou mandou rabiscar), 4 páginas que traduzem a continuada irresponsabilidade política em assuntos vitais que afectam a vida das Pessoas. -----*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ora vamos aos factos:-----

-----No Jornal «Público» de 23 de Agosto lia-se, destacadamente, o seguinte título: «Água de Mira imprópria para consumo», e em desenvolvimento, o mesmo Órgão de Comunicação Social noticiava algumas afirmações do Sr. Presidente, como por exemplo, que na questão da água «o culpado era o anterior executivo».-----

-----Este assunto seria retomado dias depois, (e de novo pelo “Público”), que criticava a actuação do Sr. Presidente da Câmara dando-lhe mesmo **nota negativa** no “Sobe e Desce” deste Jornal, dizendo ainda que “sendo Maduro Médico e sabendo o que sabe do que está em questão tornava-se mais difícil compreender a lentidão com que a Câmara agiu...”. E o «Público» questionava mesmo que “se este Jornal não tivesse levantado o problema quantos dias mais demoraria a autarquia de Mira a alertar os cidadãos? (...) E à boa maneira portuguesa, lá aproveitou para endossar as culpas para quem o antecedeu na autarquia (...) e que se impunha que a autarquia tivesse alertado mais cedo a população (...) etc., etc. ...” (citação do Jornal «Público»).-----

-----Estas notícias seriam retomadas por outros Órgãos de Comunicação Social que baseando-se nas declarações do «Público», também referenciaram o caso, com destaque para a «Voz de Mira» de 16 de Setembro, que apresentava em notícia de 1.ª página o seguinte título: “**A CRISE DA ÁGUA NOTA NEGATIVA PARA MARIO MADURO**”, e, em género de apresentação a «Voz de Mira», ainda na primeira página, referia que “a Câmara de Mira não soube proceder bem com os resultados negativos da análise da água da rede em Portomar e da Barra e que houve atrasos na divulgação e no aviso às populações e não se fez uma coisa que se impunha, que era proporcionar água em condições às populações afectadas – que estão a resolver o problema conforme podem e por vontade e decisão próprias”. Referia ainda este mesmo Jornal local, na coluna “Pontos Críticos” as incoerências na actuação da Câmara e a forma, pelo mínimo questionável, como as coisas decorreram. Em “Pontos Críticos” critica-se, questiona-se e apresentam-se sugestões, na tentativa de minorar problemas graves para os cidadãos.-----

-----As declarações iniciais do Sr. Presidente da Câmara, ao Jornal Público de 23 de Agosto suscitaram uma reacção dos vereadores do PS, na reunião do dia seguinte (24 de Agosto), onde mostraram a sua preocupação pelas questões da água e a sua indignação perante o aproveitamento político do Sr. Presidente da Câmara ao endossar as culpas para o anterior executivo (“à boa maneira portuguesa”, in Público).-----

-----É no mínimo estranho que o Presidente da Câmara não “aceite” a posição dos eleitos do PS como normal em democracia, acrescido o facto de se tratar de um assunto deveras sério para a vida dos cidadãos,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

e quando foi factual ter sido o Presidente da Câmara a iniciar as declarações ao “Público”, no dia 23 de Agosto. -----

-----E, agora, não satisfeito com tudo isto, na última reunião de Câmara foram apresentadas 4 páginas, num “ataque” político “destrambelhado”, procurando provar que todo o mundo está equivocado. Todos estão enganados – os vereadores do PS, o munícipes, (que pagam a água a preços aumentados para melhorar a qualidade); a imprensa isenta, (que cumpre a difícil missão de informar) – nomeadamente o “Público”, a “Voz de Mira”, o “Jornal da Gândara”, e outros. **Todo o mundo estará equivocado?** -----

-----Não podemos deixar de contestar mais estas 4 páginas do sr. Presidente que procura confundir a opinião pública, trazendo à colação assuntos das gestões anteriores de há 5 ou 6 anos, numa inequívoca manifestação de “querer tapar o sol com a peneira”. No tal texto de 4 páginas, o sr. Presidente da Câmara diz a determinado passo que “ tinha sido ultrapassado tudo o que em termos éticos e morais, era admissível em política e que quando era colocada em causa a sua profissão de Médico, não podia de forma nenhuma ficar alheio à situação, e que tem sido algo brando no seu comportamento para com alguns elementos do PS...”. -----

-----Estes patéticos comentários políticos só não nos dão vontade de rir porque o assunto é demasiado sério e pode estar em jogo a vida dos nossos conterrâneos. Contudo, não podemos deixar de responder. Primeiro, para recordar ao sr. Presidente da Câmara que de ética e de moral política não recebemos lições de quem, nesta matéria, deixa muito a desejar e que a questão da água é sómente mais um exemplo. É que a ética e a moral política não basta apregoá-las em palavras soltas e vãs. É fundamental praticá-lo.-----

-----Quanto ao “armar-se” em vítima, afirmando que “era colocada em causa a sua situação como médico” declaradamente o sossegamos: **a nossa discordância com o sr. enquanto Presidente da Câmara é profunda. A sua qualidade de médico não nos diz respeito, sobre isso, ponto final parágrafo.** Se a questão foi abordada por nós, foi o sr. Presidente da Câmara quem misturou as situações, ou seja, misturou a sua condição política com a situação de médico em diversos momentos da sua vida política, sabe-se lá porquê. --

-----Foi o sr. quem publicamente declarou que até é médico, (toda a gente sabe), e que portanto teria uma sensibilidade acrescida para resolver as questões do concelho. E até já proferiu na sua qualidade de autarca que iria usar o estetoscópio para auscultar a “saúde” do concelho. Não confunda o sr. Presidente as questões ou situações e, ninguém as levantará, concerteza. Quanto ao tom ameaçador de que “não permitiria a ninguém, como não permitiria ao PS que fosse posta em causa a sua profissão de médico...” já referimos que é o sr. Presidente quem misturou a sua qualidade de Presidente da Câmara e Médico em diversos momentos das suas intervenções, na sua pouca actividade de gestão autárquica. Queremos dizer-lhe



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*que não nos amedrontamos com as suas ameaças, não nos desviará na defesa firme dos valores e interesses em que acreditamos.*-----

*-----Quanto ao ser algo brando com alguns vereadores do PS, nós pensamos o contrário, porque têm sido os vereadores do PS os alvos dos ataques políticos, bem conhecidos da opinião pública, nos mais diversos campos. Ao fim de 3 anos o sr. Presidente continua ainda a desculpar-se com as anteriores gestões, de uma forma abusiva, e sem precedentes na vida política local. Não é pois verdade, a sua declaração de brandura relativamente aos elementos do PS.*-----

*-----Noutros aspectos concordamos que o sr. Presidente tem sido algo, mesmo muito, demasiado, brando. Sabe em quê? Sobretudo na resolução dos problemas dos cidadãos de Mira, onde a sua “brandura”, tem apresentado lacunas bem graves e ameaçadoras ao bem-estar do Futuro dos Filhos de Mira. O seu comportamento na gestão autárquica não tem resolvido os múltiplos problemas das pessoas, e o caso da água, sendo grave é apenas mais um exemplo, porque para o sr. Presidente o anterior executivo é o culpado de todos os males. Como vê a sua “brandura” é um facto, mas não no sentido que lhe deu.*-----

*-----O seu artigo de 4 páginas é mais uma tentativa de desviar as atenções. Nesta questão, como noutras, em vez de trabalhar, passa a vida a “vasculhar” os processos antigos, numa atitude obsessiva de perseguição política. E mesmo agora, aquilo que tem para dizer aos munícipes, quando não resolve os seus problemas é que as anteriores gestões falharam nisto ou naquilo. Muito mais havia para dizer, mas já agora para concluir, recordamos o Ex-Primeiro Ministro Professor Cavaco Silva, quando referia que ao fim de 6 meses de mandato proibia os seus Ministros de se desculparem com as gestões anteriores e era necessário resolver os problemas.”*-----

*----- O sr. Vereador Nelson Maltez disse que as afirmações feitas pelo sr. Presidente da Câmara estavam devidamente fundamentadas com documentos que tinha na sua posse; que, também ele, não aceitava lições de ninguém, porque tinham sido muito lesto a culpar o Executivo quando, em anos anteriores, também tinham existido problemas com análise de águas e não tinha sido feito nenhum comunicado à população; que, a água não estava imprópria, apenas se tinha recomendado que não fosse consumida e que a própria ARS tinha aconselhado que a população fosse avisada.*-----

*----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva disse que a questão tinha vindo ao conhecimento através do jornal “Público” e que tinha sido o sr. Presidente da Câmara a apontar para erros do Executivo anterior e a chamar a sua atenção para a sua condição de Médico e que o que realmente os preocupava era o problema em si e o facto de se estar a tentar disfarçar o que não se fazia com o que não tinha sido feito no passado.*-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara informou que alguma coisa já tinha sido feita pelo actual Executivo, uma vez que a qualidade da água já tinha melhorado, embora reconhecesse que muito havia mais para melhorar e que, certamente, não poriam em causa o laboratório de análises, até porque era o mesmo que fazia as análises na vigência do anterior Executivo.-----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva interveio, de novo, para dizer que não sabia o que o actual Executivo já tinha feito, em matéria de águas da rede, para além da remodelação de algumas condutas e que a melhor água da rede era a que abastecia o sul do concelho, tendo as obras de abastecimento sido efectuadas pelo anterior Executivo.-----

----- O sr. Vereador Nelson Maltez reconheceu que a Câmara Municipal, absorvida com outras preocupações, não tinha, de facto, feito a devida publicidade aos trabalhos levados a cabo tendentes à introdução de melhorias significativas nas redes de abastecimento de água, assim como no respectivo sistema de tratamento.-----

----- O sr. Vereador Dr. João Reigota interveio e disse que se alguma coisa tinha sido feita, não dava para notar muito; que, a informação era sempre importante, muito mais até do que atacar o anterior Executivo e o que podia ver na acta da reunião anterior era um grande ataque político ao anterior Executivo.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 186, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 1.141.247,90 € (um milhão, cento e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e sete euros e noventa cêntimos).

-----**PAGAMENTOS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do processamento das ordens de pagamento n.ºs 2269 a 2793, na importância global de 982.058,71 € (novecentos e oitenta e dois mil e cinquenta e oito euros e setenta e um cêntimos).-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** ( Artº. 87º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro):-----

----- **Foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- **A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**TOMADA DE CONHECIMENTO DO DESENVOLVER DAS ACTIVIDADES PROMOVIDAS NO ÂMBITO DO PROJECTO SAL-ON LINE:**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta/informação n.º 103/04*, de 09 de 24 de Setembro corrente, do Sr. Presidente, relativa ao desenvolver das actividades promovidas no âmbito do projecto



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

“SAL-On Line”, designadamente da minuta do protocolo de cooperação a celebrar com a AIRC, o qual visa concretizar o apoio técnico daquela Associação à Câmara Municipal, do contexto da matéria supra citada. ----

**-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA:-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 104/04*, de 23 de Setembro corrente, do Sr. Presidente, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros) à Junta de Freguesia de Mira, destinado a minorar as despesas com a aquisição de uma máquina retroescavadora, marca Volvo, Mod. BL7. -----

**-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA:-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 105/04*, de 23 de Setembro corrente, do Sr. Presidente, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 11.250,00 € (onze mil, duzentos e cinquenta mil euros) à Junta de Freguesia da Praia de Mira, destinado a minorar as despesas inerentes ao pagamento de diversos trabalhos de limpezas, remoção de areias, entulhos, corte de arvoredo, etc., levados a efeito por aquela Autarquia, durante o 1.º semestre do corrente ano. -----

**-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DO SEIXO:-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 106/04*, de 23 de Setembro corrente, do Sr. Presidente, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 3.000,00 € (três mil euros) à Junta de Freguesia do Seixo, destinado a custear as despesas com obras de recuperação do “Cruzeiro da Restauração” e melhorias introduzidas na sua área envolvente, levadas a efeito por aquela Autarquia. -----

**-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CARAPELHOS:-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 107/04*, de 23 de Setembro corrente, do Sr. Presidente, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 8.250,00 € (oito mil, duzentos e cinquenta euros) à Junta de Freguesia dos Carapelhos, destinado a custear as despesas inerentes a obras de conservação do património, designadamente no salão da Junta e pré-escola e execução de espaço ajardinado, destinado a lazer da respectiva população, bem como aluguer de um tolde e mesas para uma festa convívio no parque das Varandas de S. Bento. -----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva disse que não tinha nada contra a atribuição de tais subsídios, até porque eram as Juntas de Freguesia que estavam mais perto das populações e melhor conheciam os seus anseios, mas entendia que os mesmos deveriam ser atribuídos mediante protocolo, contrato-programa ou outra qualquer modalidade do género, de molde a que, anualmente, as Juntas pudessem programar os seus trabalhos, sem necessitarem de estar à espera de subsídios extraordinários.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**-----AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL NA ÁREA DE PLANEAMENTO REGIONAL E URBANO – TOMADA DE CONHECIMENTO:-----**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta/informação n.º 108/04*, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Setembro corrente, dando conhecimento de autorização para realização de estágio profissional na área de Planeamento Regional e Urbano, para apoio ao Gabinete de Planeamento e Informação Geográfica, ao abrigo do programa estágios, em colaboração com o IEFP, bem como da utilização da respectiva dotação orçamental para efeitos de comparticipação em 33% na Bolsa de estágio, conforme Portaria 268/97, de 18 de Abril, na redacção da Portaria n.º 286/02, de 15 de Março. -----

**-----ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE ANÁLISE, ABERTURA E NEGOCIAÇÃO DE PROPOSTAS E DO JÚRI DE CONCURSOS DE LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E SERVIÇOS:-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 109/04*, de 23 de Setembro corrente, do Sr. Presidente, no sentido da sr.ª Eng.ª Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço passar a integrar as comissões e Júri supra indicados, em substituição do sr. Eng.º Manuel de Melo Cruz, em virtude deste ter cessado a respectiva comissão de serviço, ficando, assim, a respectiva composição a ser a seguinte:

**COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS:** membros efectivos: Presidente: Vereador Nelson Teixeira Maltez; 1.º vogal: Dr.ª Carmen da Conceição Santos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que exercerá as funções de secretária; 2.º vogal: Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes, Técnico Superior de 1.ª classe; membros suplentes: Vereador Prof. Luis Carlos Domingues Balseiro, Maria Adelaide Oriola Rosmaninho Marques Neto, Chefe de Secção e Eng.ª Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço, Técnica Superior de 1.ª classe. **COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS:** membros efectivos: Presidente: Vereador Prof. Luis Carlos Domingues Balseiro; 1.º Vogal: Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Chefe da DOM, que exercerá as funções de secretário; 2.º vogal: Eng.ª Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço, Técnica Superior de 1.ª classe; membros suplentes: Vereador Nelson Teixeira Maltez, Eng.º Virgílio Miranda Cravo Roxo e Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes, Técnico Superior de 1.ª classe. **COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DE PROPOSTAS:** membros efectivos: Presidente: Vereador Nelson Teixeira Maltez; 1.º vogal: Eng.º Virgílio Miranda Cravo Roxo, que exercerá as funções de secretário; 2.º vogal: Eng.ª Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço, Técnica Superior de 1.ª classe; membros suplentes: Vereadora Prof.ª Maria de Lurdes Domingues Mesquita, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Chefe da DOM e Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes, Técnico Superior de 1.ª classe. **JÚRI DE CONCURSOS DE LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E SERVIÇOS:** membros efectivos: Vereador Nelson Teixeira Maltez;



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

1.º vogal: Dr.ª. Carmen da Conceição Santos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que exercerá as funções de secretária; 2.º vogal: Eng.º. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Chefe da DOM; membros suplentes: Vereadora Prof.ª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes, Técnico Superior de 1.ª. classe e Eng.ª. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço, Técnica Superior de 1.ª. classe. -----

**-----ALTERAÇÃO AO LIMITE DO CONCELHO DE CANTANHEDE COM O MUNICÍPIO DE MIRA – TOMADA DE CONHECIMENTO: -----**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 110/04*, de 23 de Setembro corrente, do Sr. Presidente, informando da alteração ao limite do concelho de Cantanhede com o Município de Mira, proposta pela Câmara Municipal de Cantanhede, bem como da informação do Gabinete de Planeamento e Informação Geográfica, de 04.07.06, a qual se encontra apensa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

**-----AUMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIRA NA ASSOCIAÇÃO DA INCUBADORA DO BEIRA ATLÂNTICO PARQUE: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Agostinho Silva e José Alberto Mesquita, aprovar a *proposta n.º 111/04*, do Sr. Presidente, no sentido de ser aumentada a participação social do Município de Mira na Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque (AIBAP) de 6,58% para 19,78%, no valor de 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros). Mais foi deliberado submeter o aumento da participação social do Município de Mira na AIBAP à Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 2 do art.º 64.º, conjugado com a alínea m), do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva disse que esperava que o projecto começasse rapidamente a dar frutos, uma vez que a Câmara Municipal estava sempre a injectar dinheiro e a aumentar a sua participação social na AIBAP, pelo que seria bom que os resultados comessem a ser visíveis. -----

-----O sr. Vereador Dr. João Reigota declarou que a sua abstenção se prendia com o facto de achar bastante oneroso para a Câmara Municipal o constante aumento da participação social do Município na Associação da Incubadora, designadamente por ser um projecto que, até à data, em termos práticos, pouco ou nada tinha dado ao concelho de Mira. -----

**-----EVENTO “MIRA LOVES LINUX 2” – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DA INCUBADORA DO BEIRA ATLÂNTICO PARQUE: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Agostinho Silva e José Alberto Mesquita, aprovar a *proposta n.º 116/04*, do Sr. Presidente, no



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 2.600,00 € (dois mil e seiscentos euros), à Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque, destinado a minorar as despesas com a organização do evento “*Mira Loves Linux 2*”, nos termos da alínea b), do n.º 4 do art.º 64.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva declarou que nada tinha contra, apenas entendia que deveria ser a Câmara Municipal a assumir a realização de tal evento, do mesmo passo que não entendia por que razão tinha sido solicitada a verba de 4.000,00 € e apenas eram atribuídos 2.600,00 €. -----

-----O sr. sr. Vice-Presidente da Câmara esclareceu que o montante tinha sido reduzido pela razão de que a Associação da Incubadora iria contar também com alguns patrocínios.-----

-----O sr. Vereador Dr. Reigota declarou que a sua abstenção se prendia com as mesmas razões invocadas no ponto anterior, isto é, por entender que estava a ser bastante oneroso para a Autarquia a constante disponibilização de verbas para a AIBAP quando aquela associação, até agora, na prática, pouco ou nada tem dado ao concelho de Mira.-----

-----**Assunto não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:**-----

----- **CONSULTA PRÉVIA COM VISTA À DEFINIÇÃO DE METODOLOGIAS E PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO CADASTRAL, NO ÂMBITO DO PROJECTO “SICAVIM – Sistema de Informação e Cadastro” – ADJUDICAÇÃO:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 117/04**, de 28 de Setembro corrente, do Sr. Presidente, no sentido de ser adjudicado à “UNAVE – Associação para a Formação Profissional e Investigação da Universidade de Aveiro”, o serviço mencionado em epígrafe, no âmbito do projecto “SICAVIM – Sistema de Informação e Cadastro”, pelo preço de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), a acrescer de IVA, com a condição do referido valor ser repartido, de forma igual, pelas Câmaras de Mira, Vagos e Ílhavo. Mais foi deliberado aprovar a respectiva minuta do contrato escrito, nos termos do n.º 1, do art.º 64.º do D.L. n.º 197/99, de 08 de Junho. -----

----- **B) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:**-----

-----**ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE NOVAS COMISSÕES DE VISTORIAS:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 112/04**, de 24 de Setembro corrente, do Sr. Presidente, no sentido de ser aprovada a alteração da composição e constituição das seguintes



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Comissões de Vistorias: Comissão de Vistoria, com vista à concessão da Licença ou Autorização de Utilização dos Estabelecimentos de Comércio ou Armazenagem de Produtos Alimentares: **Membros Efectivos:** Eng<sup>a</sup>. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço, Eng<sup>o</sup>. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e Dr. Manuel Augusto de Jesus Barreto; membros suplentes: Arq<sup>a</sup>. Carla Marina Videira de Barros e Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes. Comissão de Vistoria, com vista à Concessão da Licença ou Autorização de Utilização dos Estabelecimentos Comerciais de Produtos não Alimentares: a mesma constituição da comissão anterior; Comissão de vistoria, com vista à Concessão de Licença ou Autorização de Utilização dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas: **Membros efectivos:** Eng<sup>a</sup>. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço, Arq<sup>a</sup>. Carla Marina Videira de Barros e Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes; **Membros suplentes:** Eng<sup>o</sup>. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Dr<sup>a</sup>. Ana Margarida dos Santos Mesquita e Arq<sup>o</sup>. David da Costa Paulo. Comissão de Vistoria, com vista à Concessão da Licença de Alteração de Utilização de Edifícios ou Fracções, bem como de Vistorias a Edifícios para os quais é requerida a constituição do Regime de Propriedade Horizontal: **Membros efectivos:** Eng<sup>o</sup>. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço, Arq<sup>a</sup>. Carla Marina Videira de Barros e Dr<sup>a</sup>. Ana Margarida dos Santos Mesquita; **Membros suplentes:** Eng<sup>o</sup>. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes e Arq<sup>o</sup>. David da Costa Paulo. Comissão de Vistoria a Edificações em Más Condições de Segurança e/ou de Salubridade: Eng<sup>o</sup>. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço, Eng<sup>o</sup>. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e Arq<sup>a</sup>. Carla Marina Videira de Barros. Comissão de Vistoria, com vista à Concessão da Licença ou Autorização de Utilização dos Empreendimentos de Turismo em Espaço Rural: **Membros efectivos:** Eng<sup>o</sup>. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço, Arq<sup>a</sup>. Carla Marina Videira de Barros e Dr<sup>a</sup>. Ana Margarida dos Santos Mesquita; **Membros suplentes:** Eng<sup>o</sup>. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Arq. David da Costa Paulo e Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes. -----  
----- **C) DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:**-----  
----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FILARMÓNICA RESSURREIÇÃO DE MIRA:**-----  
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 113/04*, de 23 de Setembro corrente, do Sr. Presidente, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros) à Filarmónica Ressurreição de Mira, destinado a comparticipação nas diversas despesas inerentes à realização do 134.º aniversário da referida instituição. -----  
----- O sr. Vereador Dr. Reigota interveio para dizer que não concordava com o montante do subsídio em questão, tanto mais que eram atribuídos diversos subsídios, quer às Juntas, quer à AIBAP, quer até mesmo a comissões de festas e dado o peso que a Banda Filarmónica tinha na vida do concelho, achava uma verba



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

irrisória e, por isso, apesar de votar a favor do subsídio não concordava com o seu valor, por entender que a banda merecia muito mais. -----

-----A sr.<sup>a</sup>. Vereadora Prof.<sup>a</sup>. Lurdes Mesquita explicou que o montante do subsídio, embora pequeno, era aquele que a filarmónica tinha solicitado; que, a Câmara Municipal estava bem ciente do valor da banda e daquilo que ela representava para Mira e, como tal, iria sempre dar apoio nas mais diversas formas, quer fosse através do apoio nos transportes, quer através do pagamento dos fardamentos, dos quais já tinha sido paga a 1.<sup>a</sup>. tranche e a 2.<sup>a</sup>. também iria ser paga. -----

-----O sr. Vice-Presidente da Câmara disse que concordava com o sr. Vereador Dr. Reigota quando este dizia que a banda merecia muito mais, mas todos tinham que compreender que a Câmara Municipal gostaria de dar mais mas tinha que se cingir à realidade actual em que os dinheiros não abundavam. -----

----- **D) DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO NO PASSE ESCOLAR DE ALUNOS QUE SE ENCONTRAM A FREQUENTAR ESTABELECIMENTOS DE ENSINO FORA DO CONCELHO DE MIRA:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 114/04*, de 23 de Setembro corrente, do Sr. Presidente, no sentido da Câmara Municipal assumir a comparticipação em 50% do custo dos passes escolares dos alunos que se encontram a frequentar estabelecimentos de ensino fora do concelho de Mira, em virtude de não existirem em funcionamento alguns cursos na Escola Secundária Dr.<sup>a</sup>. Maria Cândida, de Mira. -----

-----**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE PORTOMAR – 1.<sup>a</sup>. FASE – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 03.07.09:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 115/04*, de 23 de Setembro corrente, do Sr. Presidente, no sentido de ser rectificada, por aditamento, a deliberação camarária tomada em reunião realizada em 09 de Junho de 2003, passando a constar que a Câmara Municipal aprovou a realização de trabalhos a mais na empreitada mencionada em epígrafe, no montante de 12.068,80 €, do mesmo passo que autorizou a prorrogação do prazo de execução da referida empreitada, por um período de 122 dias, a contar de 13 de Junho de 2003. -----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:45 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Pelo sr. Vereador Dr. João Reigota foi feito um comentário no sentido de realçar a forma correcta como tinham decorrido os trabalhos, sob a presidência do sr. Vereador Nelson Maltez, em substituição do sr. Presidente da Câmara.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_ na qualidade de secretária, redigi.-----

\_\_\_\_\_  
(*Presidente da Câmara*: Mário Ribeiro Maduro, Dr. )

\_\_\_\_\_  
(*Secretária*: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)